



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 72/2024

Data: 5 de abril de 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 58/2024; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 08/04/2024 e 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

